



Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Sector 1, Altônia-PR CEP:87550-011
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2026

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 004/2026**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: **CLEVERSON DA SILVA**
CARGO: Vereador

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 996,60	VALOR TOTAL: R\$ 2.989,80
DESTINO: Brasília/DF	
DATA INÍCIO: 23/02/2026	DATA FINAL: 26/02/2026
MEIO DE TRANSPORTE: aéreo.	
SOLICITA O REEMBOLSO DA PASSAGEM AÉREA: (X)SIM ()NÃO	
FINALIDADE/OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda no Gabinete dos Deputados Federais Dilceu Sperafico e Luiz Nishimori.	
Altônia, 18 de fevereiro de 2026.	
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Sector 1, Altônia-PR CEP:87550-011
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 005/2026

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 005/2026**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: **LUCILENE APARECIDA MAQUEDANO SARTORI**
CARGO: Vereadora

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 996,60	VALOR TOTAL: R\$ 2.989,80
DESTINO: Brasília/DF	
DATA INÍCIO: 23/02/2026	DATA FINAL: 26/02/2026
MEIO DE TRANSPORTE: aéreo.	
SOLICITA O REEMBOLSO DA PASSAGEM AÉREA: (X)SIM ()NÃO	
FINALIDADE/OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda no Gabinete dos Deputados Federais Dilceu Sperafico e Luiz Nishimori.	
Altônia, 18 de fevereiro de 2026.	
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 004/2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal Nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Cleverson da Silva.

RESOLVE,

Autorizar o vereador **CLEVERSON DA SILVA** a viajar para Brasília/DF, na data de 23 a 26 de fevereiro de 2026, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda no Gabinete dos Deputados Federais Dilceu Sperafico e Luiz Nishimori. Cabendo-lhe o pagamento de diárias e reembolso da passagem aérea, nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2026.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara

EDUARDO A. DE FARIA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 005/2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal Nº. 1.877/2023, e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Lucilene Aparecida *Maquedano Sartori*.

RESOLVE,

Autorizar a vereadora **LUCILENE APARECIDA MAQUEDANO SARTORI** a viajar para Brasília/DF, na data de 23 a 26 de fevereiro de 2026, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda no Gabinete dos Deputados Federais Dilceu Sperafico e Luiz Nishimori. Cabendo-lhe o pagamento de diárias e reembolso da passagem aérea, nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2026.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara

EDUARDO A. DE FARIA
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Altônia-Pr, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de março do ano de 2026, na plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Lote de Terras nº 08 a 15 da Quadra nº 57	Reforma de ginásio de esportes	2569,88 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.altonia.pr.gov.br e na plataforma bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Altônia-PR, 18 de fevereiro de 2026.
Prefeitura Municipal de Altônia



SRA – Sociedade Rural de Altônia
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **SOCIEDADE RURAL DE ALTÔNIA**, senhor **Rogério Pereira Gobetti**, brasileiro, portador do CPF nº 019.058.179-40, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede da Sociedade Rural de Altônia, sito a Estrada Perimetral, Km 01, no município de Altônia – PR, no dia **28 de março de 2026**, com início às **10h00min**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- 1. Alteração do Estatuto Social**, especificamente do **Artigo 5º**, entrará em análise por votação, que passaria a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º – Tem por finalidade e objetivo congregar os profissionais e pessoas direta ou indiretamente ligadas à agricultura, pecuária, cultura, lazer, turismo e promoções de eventos, defendendo seus interesses e aspirações. Para tanto, a fim de atingir seus fins, a sociedade deverá:
A) Assistir aos associados, orientando-os e fomentando todas as atividades rurais;
B) Proteger a fauna e a flora e a conservação das espécies;
C) Colaborar com o poder público e as entidades congêneres, a fim de fortalecer o espírito associativo e cooperativista entre os que exercem as atividades rurais, bem como a melhoria da renda e da economia rural, sob todos os aspectos;
D) Promover a defesa dos direitos, interesses e aspirações da classe rural e demais classes, perante o poder público em geral;
E) Promover a importação e exportação de reprodutores e matrizes, bem como de máquinas agrícolas, adubos e inseticidas, sementes e demais insumos necessários à técnica agropecuária;
F) Promover o turismo, local e regional;
G) Realizar e promover eventos em todos os segmentos, visando o desenvolvimento social, cultural, econômico e turístico, local e regional.

Altônia – PR 16 de fevereiro de 2026.

Rogério Pereira Gobetti
Presidente da Sociedade Rural de Altônia

Estrada Perimetral, km 01 – Altônia - Paraná